

EDITAL ZENÓBIO TOSCANO Nº 01/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB/CICLO 2 (LEI Nº 14.399/2022)

ANEXO 1 – CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente Edital possui valor total de **R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)**, distribuídos da seguinte forma:

- a) Até **R\$ 185.000,00** (cento e oitenta e cinco mil reais) para **CATEGORIA A (A1 e A2)**;
- b) Até **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) para **CATEGORIA B**;

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

I - Categoria A (A1 e A2) – Destinada a contemplar **iniciativas** em qualquer área da produção artístico-cultural, dentro do município de Guarabira/PB, esta categoria disponibilizará apoio financeiro em dois valores distintos, a saber: **A1 - 05 iniciativas no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** e **A2 - 10 iniciativas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**;

II - Categoria B - Destinada a contemplar qualquer atividade artístico-cultural, especificamente para **incentivo a 10 iniciativas** em áreas periféricas, urbanas e rurais, contemplando áreas de povos e comunidades tradicionais, conforme o Parágrafo 1º do Art. 9º, Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, em valores individuais de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**.

Atenção! Os(As) proponentes que se inscreverem na **Categoria A** poderão optar pelo valor do apoio financeiro pretendido, escolhendo entre **A1 - R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** ou **A2 - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** no ato da **inscrição**, de acordo com o tamanho, abrangência e impacto do projeto a ser desenvolvido, bem como conforme a previsão orçamentária necessária para sua execução.

O(A) proponente deverá justificar, no Plano de Trabalho e na Planilha

Orçamentária do Projeto, o valor solicitado, apresentando detalhadamente como os recursos serão aplicados. **Atenção!** A escolha do valor solicitado não garante automaticamente a aprovação do projeto. Todos os projetos serão avaliados conforme os critérios previstos neste Edital e em seus anexos.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA A (A1 e A2)	9	4	1	1	15	A1 - R\$ 7.000,00 ou A2 – R\$ 15.000,00	R\$ 185.000,00
CATEGORIA B	5	3	1	1	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00